



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 043

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1778 ==

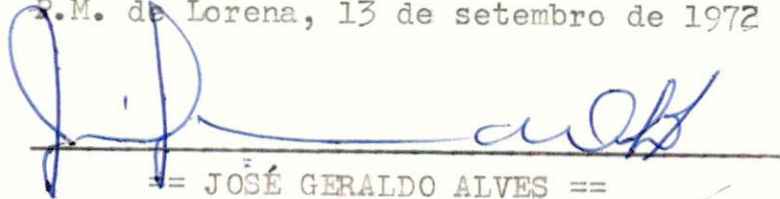
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

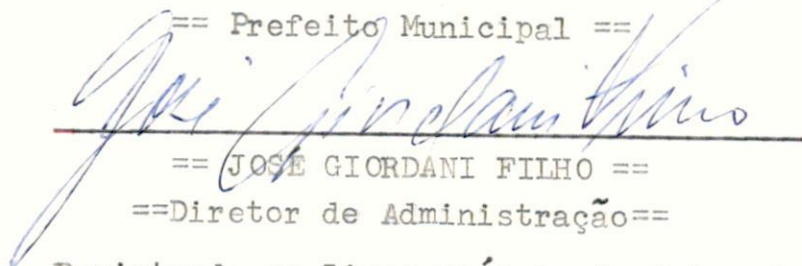
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 20 de setembro de 1972 a 19 de outubro de 1972, aos srs. Pedro Rosa de Oliveira, José Roberto de Lima, Jorge Roberto Nascimento, / José Pacheco da Silva Filho, Jair Gonçalves dos Santos, Geraldo Pereira, Sebastião Moreira da Veiga, Geraldo Vieira de Si-/ queira, Geraldo Antonio da Silva, Benedito Rodrigues dos Santos, Custódio José das Chagas, João Ribeiro, José Leonel, José Pinto dos Santos, José Carlos Ribeiro, Benedito Luzia de Godoi, José Batista Rodrigues, Antonio Fabricio Gonçalves, Aristides Mar-/ ciano, Vicente Francisco Espindola, Salvador Tobias da Silva, Pedro Silva Filho, Mário do Prado, Jorge Gonçalves e do dia 2 de outubro de 1972 a 31 de outubro de 1972, à Srta. Mariana Al-
ves da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

R.M. de Lorena, 13 de setembro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lorena e publicada no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=